

# CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554 contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: https://cimcero.ro.gov.br

Portaria nº. 147/2025

Ji-Paraná, 27 de junho de 2025.

Dispõe sobre a transferência de recursos do orçamento vigente e dá outras providências.

O PRESIDENTE GIOVAN DAMO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 16, do estatuto vigente.

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Resolução Orçamentária Anual - ROA n°. 010 de 01 de outubro de 2024, art. 4° parágrafo 6°.

Considerando o teor do **Memorando nº 021/2025** do Diretor de depart. de gestão estratégia de prog. e projetos.

Considerando ainda a necessidade premente dos registros das movimentações orçamentárias, bem como a sua regulamentação no âmbito interno e procedimental.

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º.** Fica promovido a reformulação administrativa na modalidade de transferência, o montante de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Resolução Orçamentária Anual ROA para o exercício de 2025, do Programa Colhendo Sementes, Construindo Viveiros e Plantando Florestas, conforme detalhado no anexo da presente portaria;
- **Art. 2°.** A presente transferência não implica em abertura de credito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela ROA n°. 010 de 01 de outubro de 2024 e dentro dos valores aprovados para o órgão;
- Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/06/2025.

### **GIOVAN DAMO**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **GIOVAN DAMO**, **PREFEITO ALTA FLORESTA D' OESTE**, em 30/06/2025 às 15:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 1001 de 07/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.consorciopublico.ro.gov.br</u>, informando o ID **80803** e o código verificador **9220BA06**.

Anexos					
Seq.	Documento	Data	ID		
1	Anexo Portaria 147	30/06/2025	<u>80806</u>		

Docto ID: 80803 v1



## CIMCERO – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

Rua Padre Adolfo Rhol, nº 1346, Bairro Casa Preta, CEP 76.907-554 - Ji-Paraná/RO Tel: 69-3423-5221 - 3423-0401 e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br



### ANEXO PORTARIA N°. 147, DE 27 DE JUNHO DE 2025

#### **ACRÉSCIMOS**

02 01 01 Secretaria Executiva - CIMCERO 04.122.0008.2017.0000 - Manutenção das atividades colhendo sementes CIMCERO Ficha 26 - 3.3.90.30.00 - material de consumo.

R\$ 70.000,00

#### REDUÇÕES

02 01 01 Secretaria Executiva - CIMCERO
04.122.0008.2017.0000 - Manutenção das atividades colhendo sementes CIMCERO
Ficha 25 - 3.3.90.14.00 diárias civil.
Ficha 27 - 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros PF.
Ficha 28 - 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros PJ.

- R\$ 30.000,00 - R\$ 10.000,00 - R\$ 30.0000,00











# Cons. Interm. Reg. Centro Leste do Est. Rondônia

02.049.227/0001-57 Rua Padre Adolfo Rhol www.consorciopublico.ro.gov.br

#### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Identificação/Número Anexo Portaria 147 30/06/2025

Processo

Documento

80806 ID: CRC: FECE4CC9

Processo: 0-0/0

Usuário: GESIANE DE SOUZA COSTA

Criação: 30/06/2025 11:31:56 Finalização: 30/06/2025 11:32:05

MD5: 6772BF897E2BB267BF2C3861425291DB

6B6FAD6324704D6B71483680FF7AEBCE761F6D84AAFDE1444565DD0FF46111A6SHA256:

Súmula/Objeto:

PORTARIA Nº 147 DE 27 DE JUNHO DE 2025.					
INTERESSADOS					
CIMCERO - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIAO CENTRO LESTE	JI-PARANA	RO	30/06/2025 11:31:56		
ASSUNTOS					
OUTROS			30/06/2025 11:31:56		
DOCUMENTOS RELACIONADOS					
Portaria Gerais 147		30/06/2025	80803		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br informando o ID 80806 e o CRC FECE4CC9.



Página 1.





